



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 89/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017

Referente ao Edital nº 64/2017, de 25 de maio de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 142, de 14/07/2017, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado designada pela Portaria nº 97/2017, para proceder ao Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Economia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO(A) APROVADO(A)** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 64/2017:

1. O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, nos dias úteis no período de **31/07/2017 a 01/08/2017**, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h, localizado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo II, para assinatura do contrato.
2. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santo Augusto/RS, 26 de julho de 2017.

Cristiano Nunes dos Santos
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 142/2017

Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Economia	Roberto Scherer Soares	1º

ANEXO II

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e 1 cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Certificado de conclusão do curso de graduação, exigido no item 8.2-f do Edital nº 64/2017;
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
- m) Declaração de Imposto de Renda;
- n) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF do cônjuge e filhos);
- o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- r) 1 foto 3x4.